

GRS nº 125 39 730-5

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CBB – COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA (atual denominação da USINA ALDA S.A.), ATAC PARTICIPAÇÕES AGROPECUÁRIA S/A, PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA, COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO OESTE S/A E DGS PARTICIPAÇÕES S/A.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI N. 11.101/05, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO N. 367199-62.2012.8.09.0181, FLORES DE GOIÁS (GO).

A Doutora Cláudia Silvia de Andrade Freitas, Juíza de Direito em exercício na Comarca de Flores de Goiás (GO), no uso de sua competência e nos termos do art. 36, da Lei 11.101/05, faz saber, pelo presente edital, que ficam convocados todos os credores das devedoras acima mencionadas para comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores a ser realizada no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Odilon de Barros s/n, na cidade de Vila Boa (GO), no dia 29 de agosto de 2013, às 9:30 h (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação, ocasião em que se instalará e realizará a assembléia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja *quorum*, ficam desde já convocados os credores para a referida Assembléia Geral, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 5 (cinco) de setembro de 2013, às 9:00 h (nove horas), quando a mesma será instalada e realizada com a presença de qualquer número de credores. A Assembléia Geral tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial; b) deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores, e se constituído, a escolha de seus membros; c) qualquer outra matéria de interesse dos credores e das recuperandas. A identificação dos credores se iniciará às 8:00 h (oito horas) nos dias referidos. Os credores ficam advertidos que poderão ser representados na referida Assembléia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, Helcio Castro e Silva, com endereço na Rua 128 c/128-A, n. 113, S. Sul, Goiânia (GO), das 9:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feiras, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação. Adverte, também, que para participar da Assembléia, nos termos do § 3º, do art. 37, da Lei n. 11.101/05, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembléia. Os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial no *web-site* do escritório do administrador judicial: www.amorimecastro.com e obter cópia do mesmo na Escrivania da Vara Cível da Comarca de Flores de Goiás, localizada no Ed. do *Forum* na Av. 8 esq. c/ Rua 6, L. 1-B, Bairro Nova Flores, Etapa II, Flores de Goiás-GO, bem como no escritório do administrador judicial, de 2ª a 6ª feiras, em horário comercial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, devendo uma de suas vias ser afixada no mural do *Forum*.

Goiânia, 29 de julho de 2013.

Cláudia Silvia de Andrade Freitas

Juíza de Direito em exercício

Cláudia Freitas
Direito